Ata da Vigésima Sexta Reunião Da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma Abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, assume a Presidência o senhor Vereador Rafael Santos Couto, secretariado pelos senhores Vereadores Pedro Fernando de Souza Alves e José Luiz de Brum Sabença, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. A seguir, autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, que responderam: Elves Costa dos Santos, Juliano Barbosa do Rego, Luiz Carlos Gomes, Katia Cristina Miki da Silva, Roseli Braga de Figueiredo e Thiago Felipe Ponciano Soares. Havendo número legal, o senhor Presidente, “Sob a proteção de Deus”, declara instalada a Vigésima Sexta Reunião da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí do corrente ano e autoriza o senhor Segundo Secretário a proceder a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada, sem discussão, por unanimidade dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. A seguir, o senhor Presidente autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a leitura do Expediente, como segue: Ofícios diversos, Indicações e Moções de autoria dos Gabinetes dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras; Projeto de Lei Ordinária nº 057/2024 que regulamenta os procedimentos de recolhimento de imunidade tributária para templos religiosos no munícipio de Barra do Piraí – Autoria: Paulo Rogério de Oliveira Ganem; Projeto de Lei Ordinária nº 067/2024 institui oficina que prevê reparos gratuitos em cadeiras de rodas para pessoas deficientes em prol do

município de Barra do Piraí – Autoria: Roseli Braga de Figueiredo; Projeto de Lei Ordinária nº 068/2024 dispõe sobre o Programa de Ações Preventivas a Depressão e ao Suicídio entre crianças e adolescentes na Rede Municipal de Ensino – Autoria: Pedro Fernando de Souza Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 069/2024 que dispõe sobre a implementação de atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas repartições públicas do município de Barra do Piraí e da outras correlatas providências – Autoria: Pedro Fernando de Souza Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024 institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Glaucoma no âmbito do município de Barra do Piraí – Autoria: Pedro Fernando de Souza Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 044/2024 que dispõe sobre a remoção de veículos por estacionamento irregular pela Prefeitura de Barra do Piraí – Autoria: José Luiz de Brum Sabença; Projeto de Lei Ordinária nº 066/2024 dispõe sobre a gratificação prêmio de produtividade (GPP) da fiscalização tributária e de rendas do município de Barra do Piraí e da outras providências – Autoria: Executivo Municipal e Requerimento nº 011/2024 que dispõe sobre a escassez de fraldas geriátricas nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros e na farmácia do município de Barra do Piraí – Autoria: Katia Cristina Miki da Silva. Em seguida, o senhor Presidente consulta o Douto Plenário se são Objetos de Deliberação os Projetos de Lei números 057,067,068,069/24, sendo aceitos pelo plenário. Prosseguindo, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia colocando em discussão e votação os Pareceres e, em seguida, Primeira discussão e votação os Projetos de Lei números 034,044, 066/24 , sendo aprovados pelo plenário e ainda, em votação Única, de acordo com o Regimento Interno, o Requerimento nº 011/2024, sendo às matérias apreciadas e aprovadas pelo Plenário. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2024, a senhora Vereadora –

autora: Roseli Braga de Figueiredo inicia sua fala dizendo que o presente projeto é relativo a um trabalho desenvolvido há muito tempo por esta senhora Vereadora e que inúmeras vezes já recebeu cadeiras de rodas inutilizadas que foram encaminhadas a amigos para a realização de reparos e encaminhamento para reutilização. Continuando, a senhora Vereadora diz que pensou o porquê do município não atuar também nesse trabalho tendo em vista a frequente necessidade de cadeiras de rodas e muletas e que por muitas vezes esses insumos ficam encostados, inutilizados sem nenhuma serventia e ainda, agradece as pessoas que sempre efetuaram doações deste tipo de material. Finalizando, a senhora Vereadora frisa que a oficina é um mecanismo que atenderá a quem precisa. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 068/2024, o senhor Vereador – autor: Pedro Fernando de Souza Alves diz que o projeto em tela dispõe sobre o Programa de Ações Preventivas a Depressão e ao Suicídio entre crianças e adolescentes e que é bem sabido que o suicídio é considerado um desafio de saúde pública e sua prevenção não é tarefa fácil. Ainda com o palavra o senhor Vereador frisa que um dos maiores equívocos que ainda persiste e a ideia de que o comportamento suicida e uma reação abrupta e que na maioria das vezes o suicídio é o desfecho de um sofrimento prolongado e alimentado por outras doenças como a depressão, sendo ,um problema de múltiplas causas e cuja a solução depende de uma abordagem multissistêmica, desempenhada por diversos setores, assim, a escola desempenha um papel importantíssimo na prevenção do suicídio e na saúde mental das crianças e adolescentes, isso porque é comum que os alunos demonstrem sinais de sofrimento no ambiente escolar. Finalizando, o senhor Vereador frisa que já recebeu em seu gabinete munícipes relatando casos de doenças emocionais em crianças e adolescentes e por isso ousa apresentar esse projeto com o intuito de colaborar para

que os casos de suicídios venham a diminuir, visto que, a escola é um local onde os estudantes passam boa parte do tempo e ainda, acredita que qualificar os professores faz diferença para que eles possam identificar os sinais. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 069/2024, o senhor Vereador – autor: Pedro Fernando de Souza Alves diz que o referido projeto possui o objetivo de assegurar efetivamente o atendimento por profissionais capacitados, tradutores, interpretes e guias para pessoas com deficiências quando necessitarem de serviços prestados por repartições públicas. Continuando, o senhor Vereador frisa que é de comum conhecimento que as pessoas que sofrem de algum tipo de deficiência precisam de um olhar especial para serem incluídas com mais facilidade e naturalidade na sociedade. Finalizando, o senhor Vereador frisa que há inúmeros relatos de pessoas com deficiência auditiva que passam por grandes dificuldades quando precisam se comunicar para receber atendimento médico, escolar entre outros e que na maioria das vezes a pessoa que realiza o atendimento não está preparada para atender de forma eficiente e eficaz, portanto, com base nos números e relatos que chegam ao nobre Vereador e também pensando na integração da população toma a liberdade de apresentar o projeto em tela. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024, o senhor Vereador – autor: Pedro Fernando de Souza Alves diz que o glaucoma é uma doença que atinge diretamente o nervo óptico dos olhos e envolve diretamente de forma clara as perdas de células de retina que são responsáveis por enviar impulsos nervosos ao cérebro e que essa pressão intraocular quando acontece de forma elevada aumenta significativamente o risco para o desenvolvimento do glaucoma. Continuando, o senhor Vereador frisa que o glaucoma nada mais é do que uma doença silenciosa e perigosa visto que não apresenta sintomas muito

aparentes o que faz com que muitos pacientes só sejam diagnosticados quando já estão em um quadro já avançado. Finalizando, o senhor Vereador diz entender que o combate ao glaucoma é o primeiro passo para preservar a saúde dos olhos e ressalta que conta com apoio dos pares na aprovação do projeto em tela. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024, a senhora Vereadora Roseli Braga de Figueiredo faz a lembrança de que, para o combate do glaucoma, um fator essencial é a atenção primaria e também manter uma pressão controlada e uma glicemia capilar a um nível normal e que muitas vezes essas taxas elevadas acometem o organismo desse paciente, a visão, os rins, os pé e que, após cinco anos, o paciente entra em complicações, dentre elas o glaucoma e, aproveita a oportunidade para parabenizar o nobre colega Pedro Fernando de Souza Alves. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 044/2024, o senhor Vereador – autor: José Luiz de Brum Sabença procede a leitura da justificativa de seu projeto da seguinte forma: “o estacionamento irregular precisa ser punido, existe consenso geral da sociedade de que não se pode transigir com esta prática, daí a lei nove mil quinhentos e três de vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e sete, CTB (Código de Transito Brasileiro) estabelece que essa prática é punível e estabelece à punição multa e pontos na carteira; a medida administrativa de remoção de veículos não faz parte da punição, faz parte da ação administrativa para que a irregularidade na permanência não continue acontecendo; se um carro bloqueia uma passagem de pedestre em uma calçada punir, educa seu causador, mas não basta, pois é preciso retirar seu veículo, no entanto, se o proprietário está ali para retirar o veiculo cessa a necessidade de rebocar; rebocar nesse caso seria apenas uma forma de arrecadar para empresa que presta serviço de reboque e para o deposito de veículos; quando a administração pública através de seus agentes comete

irregularidade no cumprimento de uma determinada lei, ela é tão punível quanto aqueles a quem ela pretender punir, pois, a lei é o limite para ambos os lados e, assim, com este projeto de lei ,pretendo combater a indústria de reboque em que se transformaram as ações de fiscalização do estacionamento irregular dessa cidade, razão pela qual submeto aos meus pares pois a lei aprovada será de todos aqueles que votarem favoráveis a sua aprovação pela Câmara Municipal de Barra do Piraí". Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 044/2024, o senhor Vereador Thiago Felipe Ponciano Soares inicia sua fala destacando a importância da lei do nobre colega José Luiz de Brum Sabença e declara ser favorável e solicita a votação Única da matéria em tela. Continuando, o senhor Vereador relata um exemplo de um amigo que foi rebocado na quarta-feira e que compareceu ao pátio e solicitou as informações do pagamento para liberação do veículo, porém, só até às quatro horas era possível realizar o pagamento e, no dia posterior, o sistema estava fora do ar, sem atualização e que mediante a esses atrasos o amigo do nobre Vereador teve que arcar com quatros diárias, mesmo já tendo efetuado o pagamento da documentação na quarta-feira. Finalizando, o senhor Vereador afirma que os pátios estão jogando sua culpa para cima dos clientes, fazendo uma forma de ganhar dinheiro. Em tempo, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto, justifica que não há necessidade de votação única, tendo em vista, que o projeto retornará na próxima sessão, neste mesmo dia. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 044/2024, a senhora Vereadora, Katia Cristina Miki da Silva parabeniza o nobre colega José Luiz de Brum Sabença e diz que o referido projeto visa coibir ações arbitrárias e que oneram muito o cidadão e o contribuinte, principalmente em situações como o nobre colega Thiago Felipe Ponciano Soares relatou. Finalizando, a senhora Vereadora frisa que não há justificativa para se cobrar diárias e

rebocar um carro, quando o proprietário está presente no local para cessar a situação de violação da lei de estacionamento e que é bastante necessário coibir no município de Barra do Piraí a prática, que já vem sendo investigada em âmbito estadual da "Máfia dos Reboques". Voltando a discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 044/2024, o senhor Vereador – autor José Luiz de Brum Sabença frisa que o veículo não pode ser rebocado na presença do proprietário e diz que foi denunciado ao Ministério Público por tentar coibir tal prática e que infelizmente alguns agentes da Guarda Municipal agiam e trabalhavam em benefício próprio. Finalizando, o senhor Vereador também relembra que já tramita na Colenda Casa um projeto de lei que visa proibir as cobranças de diárias em sábados, domingos e feriados no município de Barra do Piraí. Em tempo, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto, parabeniza o nobre colega José Luiz de Brum Sabença e afirma ter conhecimento das denuncias caluniosas que foram feitas contra o nobre colega, quando o mesmo estava tentando adotar os procedimentos corretos. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 066/2024, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves inicia sua fala solicitando a aprovação do projeto em tela pelos nobres colegas, tendo em vista que o nobre Vereador, após conversa com integrantes da fiscalização, obteve a informação que os referidos funcionários agora estão satisfeitos com o projeto que chegou na Câmara Municipal de Barra do Piraí e que diz entender ser possível terminar com a votação na presente data ae dar prosseguimento ao projeto, para que as pessoas possam ter acesso aos diretos que o mesmo prevê. Em discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 066/2024, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto, frisa a importância da votação do projeto tendo em vista, como o nobre colega Pedro Fernando de Souza Alves citou, o referido vinha há muito tempo na Câmara Municipal de Barra do Piraí já sendo substituído por

duas vezes e sendo alvo de algumas emendas e que foi feita uma votação do projeto com aprovação de algumas emendas e outras não e que agora devido a todo o trabalho desenvolvido, foi entendido na Prefeitura Municipal que era necessário consultar tanto os funcionários quanto o Secretário Municipal de Fazenda na atualidade para que se chegue a um consenso, e que, após esse consenso, o projeto foi substituído por outro e que o nobre Presidente acredita agora que ambas as partes estão satisfeitas. Em discussão ao Requerimento nº 011/2024, a senhora Vereadora – autora: Katia Cristina Miki da Silva diz que propôs o requerimento visando obter esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Poder Executivo Municipal, tendo em vista, que a senhora Vereadora recebeu reclamações da falta do referido insumo no município de Barra do Piraí. Finalizando, a senhora Vereadora, aproveita o uso da palavra para relatar aos nobres colegas sobre um projeto do município de Volta Redonda, onde existem duas fábricas municipais de fraldas geriátricas e de absorventes e que as mesmas funcionam com o trabalho de mulheres que são vítimas de violência e que eventualmente tem que se afastar do lar e que estejam sem renda e outras pessoas em situação de vulnerabilidade, trabalham na fábrica em meio período e tem a oportunidade de receber uma bolsa para poder se capitalizar e produzir essas fraldas e absorventes que são todas distribuídas para a rede municipal, evitando a falta do referido insumo. Em discussão ao Requerimento nº 011/2024, o senhor Vereador, Pedro Fernando de Souza Alves parabeniza a nobre colega Katia Cristina Miki da Silva e diz que como presidente da Comissão de Saúde tem recebidos muitas denúncias, em especial de uma moradora do bairro Coimbra que desde dezembro não estava recebendo, mas que ontem, após a intervenção do senhor Vereador com o Secretário Municipal de Saúde, o fornecimento foi regularizado e diz ser inadmissível a

pessoa ter o direito e não ser beneficiado e frisa a pertinência do requerimento da nobre colega Katia Cristina Miki da Silva. Em discussão ao Requerimento nº 011/2024, senhora Vereadora Roseli Braga de Figueiredo diz que conversando com a nobre colega Katia Cristina Miki da Silva afirmou que no posto em que trabalha não tem falta de fraldas, mas tem parcialmente a falta do tamanho GG e frisa que para a obtenção de fraldas é preciso o cadastro em um serviço da Prefeitura Municipal, acompanhado de solicitação médica e a justificativa para o uso, e que a falta de fraldas é parcial em tamanhos específicos e relata problemas na entrega do tamanho GG e frisa que esclarecimentos são sempre bons para a população. Em discussão ao Requerimento nº 011/2024, o senhor Vereador Thiago Felipe Ponciano Soares afirma que irá votar favorável ao requerimento da nobre colega Katia Cristina Miki da Silva, pois, acredita que a senhora Vereadora pesquisou afundo a situação de todas as unidades, porém, cita que na unidade do bairro do Coimbra o abastecimento de fraldas está regularizado e que por vezes a pessoa pode não querer ter o trabalho de se cadastrar na Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos, marca reunião para esse mesmo dia, dezesseis do corrente, quinta-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões. Em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e declara: “Está encerrada a reunião. Obrigado Senhor por mais um dia”.